



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001245/2024

27/05/2024 - 14:18:42

CMS - PK

RESOLUÇÃO Nº 007/2024



RESOLUÇÃO Nº 008/CMS-PK-ES, de 27 de Maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), em suas atribuições legais contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES;

CONSIDERANDO que, a Resolução Nº 013/CMS-PK-ES, de 13 de Março de 2024, foi publicada com o termo “*aprecia*” o conselho vem por meio deste retificar substituindo a palavra por “*aprova*” e no que tange a numeração acima *DEVE-SE LER: 013/CMS-PK-ES, de 03 de Janeiro de 2024 e ONDE-SE LÊ Resolução número 013, ocorreu um erro de digitação LÊ-SE 001/CMS-PK-ES, 03 de Janeiro de 2024, sendo assim, a Resolução Nº 005/CMS/PK-ES, de 06 de Maio de 2024, fica substituída na REDAÇÃO deste documento.*


RESOLVE:

Artigo 1. Aprovar os documentos apresentados pela secretária Alessandra das Neves Lima CONTRATOS PARA FORMALIZAÇÃO EM 2024, RATEIO (R\$ 119.242,10), PROGRAMA DE CONSULTAS E EXAMES (R\$ 575.000,00), SAMU (R\$ 433.876,80), PROGRAMA DE SERVIÇOS MÉDICOS (R\$ 17.999.129,25).


Artigo 2. Recomendar à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, *acordada e lavrada na ATA Nº 014/2023/CMS/PK-ES, de 29 de Dezembro de 2023, conforme consta em anexo.*

Artigo 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK, em 27 de Maio 2024.



Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS-PK

CERTIDÃO
Certifico que *Resolução*
008/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: *27/05/2024*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS-PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 008, de 27 de Maio de 2024

Homologada através do Decreto Nº *0331/2024*


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Resolução Nº 008/1
CMS - PK - ES
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: *27/05/2024*
Servidor: *[assinatura]*

152
[assinatura]
[assinatura]